



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

ACTA N° 10/2010

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois e mil e dez, nesta Cidade de Sines e sala de reuniões da Freguesia de Sines, sito no Largo Ramos da Costa n° 21 B, teve lugar a reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Sines, com a presença dos seguintes membros do Executivo:

Presidente: José da Silva Raposo-----

Secretária: Lénia Maria Martinho dos Santos-----

Tesoureira: Maria Cristina Candeias Santa Bárbara-----

1° Vogal: Joaquim Lourenço Alves-----

2° Vogal: António José da Silva Mestre-----

ORDEM DO DIA

SERVICO DE CONTABILIDADE

Presente Informação Trimestral e Relatório Financeiro de Janeiro a Março de 2010. ----

Deliberado por unanimidade: “Depois de devidamente analisado, foi o mesmo apreciado favoravelmente”. -----

SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS – PATRIMÓNIO

Presente informação dos serviços supra dando conta de que após ter procedido aos movimentos de transferências e abates de bens e de incluir os bens adquiridos pela Freguesia no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, o inventário apresenta o valor patrimonial de 278.936,12 € e que o mesmo deve ser submetido ao Órgão Executivo e Deliberativo para a sua aprovação nos termos da Lei. -----

Deliberado por unanimidade: “Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 34º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é aprovado por unanimidade o inventário patrimonial de todos os bens da propriedade da Freguesia de Sines, importando o mesmo no valor patrimonial total de: 278.936,12 €, remeta-se o mesmo à digníssima Assembleia de Freguesia para apreciação, dando cumprimento ao estabelecido na alínea b) do n.º 2 do art. 19º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.” -----

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA 2009

Presente Relatório e Contas relativo ao ano de 2009, depois de devidamente analisado e discutido foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Remeter à Assembleia de Freguesia nos termos da Lei. -----

MODIFICAÇÕES DOS ORÇAMENTOS DA RECEITA E DA DESPESA – REVISÃO N° 2

Presentes modificações supras no valor total de 227.507,55 € tanto no orçamento da receita como no da despesa, respeitante à utilização do saldo da Conta de Gerência de



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

2009 no valor de 227.496,72 € e de uma reposição referente a um pagamento efectuado em 2009 do seguro de acidentes de trabalho no valor de 10,73 €. -----

Deliberado por unanimidade: “Aprovar as presentes modificações orçamentais e enviar à Assembleia de Freguesia nos termos da Lei”. -----

MODIFICAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – REVISÃO N.º 2

Presente modificação supra para reforço de projectos já existentes, proveniente da utilização do saldo da Conta de Gerência de 2009. -----

Deliberado por unanimidade: “Aprovar a presente modificação do Plano Plurianual de Investimentos e enviar à Assembleia de Freguesia nos termos da Lei”. -----

MODIFICAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE ACCÇÕES MAIS RELEVANTES – REVISÃO N.º 1

Presente modificação supra para reforço do projecto “Programa de rádio na Rádio Sines” e inclusão de um novo projecto: “Carnaval Sénior – Aquisição de vários prémios”. -----

Deliberado por unanimidade: “Aprovar a presente modificação do Plano Plurianual de Acções mais Relevantes e enviar à Assembleia de Freguesia nos termos da Lei”. -----

ENCERRAMENTO:

E não havendo mais assuntos a tratar o Presidente, declarou encerrada a reunião eram 17,30 horas e eu _____, Lénia Maria Martinho dos Santos, Secretária da Junta de Freguesia, que lavrou a presente acta, a subscrevo. -----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

A TESOUREIRA

O 1º VOGAL

O 2º VOGAL
